



Publicado no Diário Oficial
do Município

Em: 31/01/18
DOM 5511

PORTARIA N° 040/2018

Concede Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n° 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei n° 6.910/2013, ao servidor público municipal **EVARISTO NICOMÉDIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de **67 (sessenta e sete)** dias a partir de *23 de janeiro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 2.099, de 22/01/2018.

Art. 2º - Conceder *alta ao servidor em tela*, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei n° 6.910/2013, em *30 de março de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *31 de março de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de janeiro de 2018.


JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

msq

